



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 190/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. 1

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA Nº 136/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 137/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 138/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 190/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo – Camisetas e Squeezes personalizadas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em comemoração ao Dia do Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material de consumo – Camisetas e Squeezes personalizadas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em comemoração ao Dia do Professor. No valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais), em favor da empresa: ARTE MANIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra SE15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO. CEP 77.060-150, conforme o processo administrativo 1043/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 de outubro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 133/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a **Portaria de nº 133/2023**, do dia 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 571, a fruição das férias do(a) servidor(a) **PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT**, SUPERINTENDENTE DE SAÚDE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 137/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 134/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE REVOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a **Portaria de nº 134/2023**, do dia 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 571, a fruição das férias do(a) servidor(a) **ANDERSON FAZOLO WATTE**, SECRETARIO DE SAÚDE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 138/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 à 30/11/2023 período compreendido de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento